



PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

Atos do Executivo	3
Leis	3
Compras e Licitações	8
Avisos	8
Concursos Públicos	13
Editais	13
Conselho Municipal de Assistência Social	15
Resolução	15
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	16
Relação Anual dos Valores do Subsídio e Remunerações dos Cargos	16

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.divinolandia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ

CNPJ: 10.719.597/0001-82

Telefone:

Celular:

E-mail: JUDODIVINOLANDIA@GMAIL.COM

BARÃO DO RIO BRANCO, nº 864 - CENTRO - CEP: 13780-000
DIVINOLÂNDIA - SP

ASSOCIAÇÃO FOCINHO CARENTE

CNPJ: 33.819.655/0001-45

Telefone:

Celular:

E-mail: FOCINHOCARENTE@GMAIL.COM

SÃO VICENTE DE PAULO, nº 257 - CENTRO - CEP: 13780-000
DIVINOLÂNDIA - SP

CÂMARA DE DIVINOLÂNDIA

CNPJ: 00.579.769/0001-06

Telefone:

Celular:

E-mail: camara@camaradivinolandia.sp.gov.br
romeu zanetti, nº 600 - centro - CEP: 13780-000
Divinolândia - SP

LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 44.840.411/0001-60

Telefone:

Celular:

E-mail: email@email.com

RUA SÃO VICENTE DE PAULO, nº 336 - CENTRO - CEP:
13780-000
DIVINOLÂNDIA - SP

PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

CNPJ: 46.435.921/0001-88

Telefone:

Celular:

E-mail: rp@divinolandia.sp.gov.br

Rua XV de Novembro, nº 261 - Centro - CEP: 13780-000
Divinolândia - SP

Site: <https://www.divinolandia.sp.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura de Divinolândia

Edição nº **300**
Ano **2023**
Página **2** de **20**

www.divinolandia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 07 de Dezembro de 2023

SOCIEDADE INTEGRADA GENTE AMIGA DE DIVINOLÂNDIA

CNPJ: 46.435.921/0001-88

Telefone:

Celular:

E-mail: escritorioimperial@yahoo.com

RUA CORONEL JOSÉ LEOPOLDINO, nº 812 - CENTRO - CEP:

13780-000

Divinolândia - SP





PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

Atos do Executivo

Leis



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

LEI Nº 2483/2023

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Dá nova redação ao caput do artigo 1º da Lei Municipal nº 2141, de 18 de março de 2015, e suas alterações posteriores, na forma que especifica, e dá outras providências.

ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Divinolândia aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O caput do artigo 1º da Lei Municipal nº 2141, de 18 de março de 2015, e suas alterações posteriores, passará a vigorar com a seguinte redação:

“

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder vale alimentação mensal aos servidores públicos municipais ativos do Poder Executivo no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

§ 1º (...).

§ 2º (...).

§ 3º (...).

§ 4º (...).

§ 5º (...).

”.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, ou com abertura de crédito adicional especial, via Decreto.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder as alterações necessária, no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, em vigência neste exercício.



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de novembro de 2023, para todos os efeitos legais.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 6 de dezembro de 2023.

ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA
PREFEITURA NA DATA SUPRA**

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO



PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

Atos do Executivo

Leis



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

LEI Nº. 2484/2023

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1963, de 18 de março de 2010 e da outras providências.

ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º. O artigo 8º da Lei Municipal nº 1963, de 18 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º O valor a ser custeado mensalmente pelo município por aluno é de R\$ 200,00 (duzentos reais).”.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, ou com abertura de crédito adicional especial, via Decreto.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder as alterações necessária, no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, em vigência neste exercício.

Art. 4º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinolândia, 6 de dezembro de 2023.

ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA
PREFEITURA NA DATA SUPRA

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO



PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

Atos do Executivo

Leis



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

LEI Nº 2485/2023

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de abono aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Divinolândia.

ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Divinolândia **DECRETA** e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder aos servidores públicos efetivos e ativos da Câmara Municipal de Divinolândia, abono no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será pago na folha de pagamento referente ao mês de dezembro de 2023, sobre o qual não incidirá desconto de qualquer natureza.

Art. 2º. O abono de que trata o artigo 1º não será incorporado aos vencimentos fixos, a qualquer título, e será pago em parcela única.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinolândia, 6 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO



PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

Atos do Executivo

Leis



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

LEI Nº 2486/2023

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2189, de 20 de maio de 2016, e suas alterações posteriores, na forma que especifica e dá outras providências.

ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Divinolândia **DECRETA** e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º O caput do artigo 1º da Lei Municipal nº 2189, de 20 de maio de 2016, e suas alterações posteriores, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Legislativo Municipal autorizado a conceder vale alimentação mensal aos servidores públicos efetivos e ativos do Poder Legislativo no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais)”.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2023, para todos os efeitos legais.

Divinolândia, 6 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO



PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

Compras e Licitações

Avisos



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 72/2023

A Prefeitura Municipal de Divinolândia, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, sendo do tipo Menor Preço Global, com encerramento no dia 26 de Dezembro de 2023, às 09:00 horas objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO DA DVL 010 (ACESSO AO BAIRRO LARANJAL) NO TOTAL DE 0,978 KM.

Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, onde poderá ser retirado o edital na íntegra, no horário de expediente (das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min) de segunda a sexta-feira, na página eletrônica www.divinolandia.sp.gov.br, bem como pelo telefone (19) 3663-8100 ramal 230.

Antônio de Pádua Aquisti
Prefeito Municipal.

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP
CEP: 13780-000 – PABX: (19) 3663-8100
www.divinolandia.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
DIVINOLÂNDIA**
Construindo Qualidade de Vida



PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

Compras e Licitações

Avisos



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 15/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 75/2023

A Prefeitura Municipal de Divinolândia, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, sendo do tipo Menor Preço Global, com encerramento no dia 27 de Dezembro de 2023, às 08:30 horas objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMEB EUCLIDES DA CUNHA.

Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, onde poderá ser retirado o edital na íntegra, no horário de expediente (das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min) de segunda a sexta-feira, na página eletrônica www.divinolandia.sp.gov.br, bem como pelo telefone (19) 3663-8100 ramal 230.

Antônio de Pádua Aquisti
Prefeito Municipal.

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP
CEP: 13780-000 – PABX: (19) 3663-8100
www.divinolandia.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
DIVINOLÂNDIA**
Construindo Qualidade de Vida



PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

Compras e Licitações

Avisos



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 16/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 76/2023

A Prefeitura Municipal de Divinolândia, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, sendo do tipo Menor Preço Global, com encerramento no dia 27 de Dezembro de 2023, às 10:30 horas objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMEB MOACYR LOPES DE CARVALHO.

Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, onde poderá ser retirado o edital na íntegra, no horário de expediente (das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min) de segunda a sexta-feira, na página eletrônica www.divinolandia.sp.gov.br, bem como pelo telefone (19) 3663-8100 ramal 230.

Antônio de Pádua Aquisti
Prefeito Municipal.

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP
CEP: 13780-000 – PABX: (19) 3663-8100
www.divinolandia.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
DIVINOLÂNDIA**
Construindo Qualidade de Vida



PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

Compras e Licitações

Avisos



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 77/2023

A Prefeitura Municipal de Divinolândia, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, sendo do tipo Menor Preço Global, com encerramento no dia 27 de Dezembro de 2023, às 13:30 horas objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE ESCOLA SUELI RAIMUNDO GONÇALVES.

Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, onde poderá ser retirado o edital na íntegra, no horário de expediente (das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min) de segunda a sexta-feira, na página eletrônica www.divinolandia.sp.gov.br, bem como pelo telefone (19) 3663-8100 ramal 230.

Antônio de Pádua Aquisti
Prefeito Municipal.

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP
CEP: 13780-000 – PABX: (19) 3663-8100
www.divinolandia.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
DIVINOLÂNDIA**
Construindo Qualidade de Vida



PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

Compras e Licitações

Avisos



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 18/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 78/2023

A Prefeitura Municipal de Divinolândia, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, sendo do tipo Menor Preço Global, com encerramento no dia 28 de Dezembro de 2023, às 09:00 horas objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INFRAESTRUTURA URBANA (RUA SEIS, BAIRRO SANTO ANTONIO).

Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, onde poderá ser retirado o edital na íntegra, no horário de expediente (das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min) de segunda a sexta-feira, na página eletrônica www.divinolandia.sp.gov.br, bem como pelo telefone (19) 3663-8100 ramal 230.

Antônio de Pádua Aquisti
Prefeito Municipal.





PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

Concursos Públicos

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA/SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A **Prefeitura Municipal de Divinolândia**, estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do INEPAM, **RETIFICA** e **HOMOLOGA** a lista de classificação final para o cargo de Professor PEB II – Matemática do Concurso Público Nº 001/2023, tendo em vista que deixou de constar a pontuação do título de pós-graduação da candidata MARIANA ZANETTI.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Divinolândia, 07 de dezembro de 2023.

Antônio de Pádua Aquisti
Prefeito Municipal



LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo Professor PEB II - Matemática

Coloc.	Nº Inscrição	Nome	Nasc.	Objetiva	Títulos	Prática	Nota final
1º	0016166	EDIVANIA CRISTINA DIAS	06/06/1993	83,333	2,000	0,000	85,333
2º	0018294	MAILA CRISTINA JORGE CORREA	15/04/1978	83,333	0,000	0,000	83,333
3º	0017839	ADAUTO OLIVEIRA DA SILVA	07/08/1983	80,000	2,000	0,000	82,000
4º	0018270	MARIANA ZANETTI	30/07/1994	80,000	2,000	0,000	82,000
5º	0018214	YURI TOBIAS AQUIEL CORREA RAMOS	24/02/1991	80,000	0,000	0,000	80,000
6º	0016667	TIAGO RODRIGO MARTINS	03/05/1993	76,667	0,000	0,000	76,667
7º	0017411	ADEILSON FERNANDES DE LIMA	02/11/1993	70,000	2,000	0,000	72,000
8º	0016216	LEANDRO MARGOTO DE OLIVEIRA	09/02/1991	70,000	0,000	0,000	70,000
9º	0018607	ANDRÉ LUIZ COSTA	21/01/1986	66,667	0,000	0,000	66,667
10º	0016666	LIVIA DO CARMO ALVES	06/12/2002	66,667	0,000	0,000	66,667
11º	0016433	VITOR APARECIDO DE OLIVEIRA	29/01/1972	63,333	0,000	0,000	63,333
12º	0018871	FLÁVIO NEVES DE PAULA	20/11/1991	60,000	0,000	0,000	60,000
13º	0018811	CARLOS MAGNO GOMES	17/05/1979	56,667	0,000	0,000	56,667
14º	0018610	SILVIO CESAR DE CARVALHO	19/01/1980	56,667	0,000	0,000	56,667
15º	0018889	WILDMAN APOLINÁRIO BERNINI	17/06/1988	56,667	0,000	0,000	56,667
16º	0018637	GREISE VIVIANE DA CUNHA RAMIRES	03/09/1989	56,667	0,000	0,000	56,667
17º	0018591	ANA LAURA THEZOLIN	03/02/2000	56,667	0,000	0,000	56,667
18º	0016436	LUCILENE ZANI MOREIRA	24/02/1973	53,333	0,000	0,000	53,333
19º	0016590	RAFAEL SOARES DURANTE	21/10/1980	53,333	0,000	0,000	53,333
20º	0017669	FRANKLIN ALMEIDA SALLES	15/10/1982	53,333	0,000	0,000	53,333

Qtd. Candidatos: 20



PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS - DIVINOLÂNDIA - SP.



RESOLUÇÃO CMAS 06/2023

Dispõe sobre APROVAÇÃO do Plano Municipal da Assistência Social PMAS 2022-2025 – Ano 2024

O Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.417, de 10 de setembro de 1996 e suas alterações, e com base nas deliberações tomadas em reunião ordinária na data de 04 de novembro de 2023

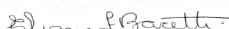
RESOLVE:

Artigo 1º. – Deliberar pela APROVAÇÃO do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2022-2025 - ano 2024, que trata do planejamento técnico e financeiro da Política de Assistência Social no Município e legitima repasses de recursos financeiros.

PROTEÇÃO	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
Básica	R\$ 143.500,00	R\$ 47.641,91	R\$ 216.000,00
Especial Média Complexidade	R\$ 110.000,00	0,00	R\$ 0,00
Especial Alta Complexidade	R\$ 120.000,00	R\$ 18.300,00	R\$ 17.520,00
TOTAL	R\$ 373.500,00	R\$ 65.941,91	R\$ 233.520,00

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em validade na data de sua publicação.

Divinolândia, 07 de novembro de 2023.


ELIANE DE FÁTIMA BACETTI
PRESIDENTE - CMAS



PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Relação Anual dos Valores do Subsídio e Remunerações dos Cargos



Município de Divinolândia
Estado de São Paulo
"Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade"

RELAÇÃO ANUAL DOS VALORES DO SUBSÍDIO E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

PREFEITO	SUBSIDIO	R\$ 12.893,75
VICE-PREFEITO	SUBSIDIO	R\$ 4.806,55

CARGOS PERMANENTES

Denominação dos Cargos	Ref. Salarial	Vencimentos
Agente de Crédito na Unidade Municipal do Banco do Povo	12	1.817,85
Agentes Comunitários		2.640,00
Agente de Controle de Vetores ou Endemias		2.640,00
Agente de Saneamento	03	1.212,00
Agente Vigilância Sanitária	11	1.726,96
Almoxarife	30	3.272,15
Assessor Municipal do Idoso	03	1.336,15
Auxiliar Administrativo	15	1.999,65
Assistente Social	16	2.117,79
Auxiliar Atividade Esportiva	03	1.336,15
Auxiliar Contábil	35	4.181,07
Auxiliar de Dentista	03	1.336,15
Auxiliar de Dentista do PSF	08	1.572,41
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil ADI	10	1.654,27

Rua XV de Novembro, nº 261, Centro, CEP: 13780-000, Divinolândia – SP
Tel: (19) 3663-8100 / Fax: (19) 3663-8105 – e-mail: prefeitura@divinolandia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura de Divinolândia

Edição nº 300
Ano 2023
Página 17 de 20

www.divinolandia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 07 de Dezembro de 2023



Câmara Municipal de Divinolândia
Estado de São Paulo
"Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade"

Auxiliar de Obras e Serviços	04	1.336,15
Auxiliar de Enfermagem	09	1.608,78
Auxiliar de Enfermagem do PSF	09	1.608,78
Auditor Geral do Município	37	4.544,64
Chefe Geral Serviços e Fiscalização	29	3.090,35
Contador	37	4.544,64
Controlador Arquivo Público	16	2.117,79
Coordenador CRAS	31	3.453,93
Coordenador Escolinha de Futebol	12	1.817,85
Dentista I	30	3.272,15
Dentista do PSF	42	6.426,70
Diretor de Escola	38	4.921,72
Diretor S.E.T.R	29	3.090,35
Diretor de iluminação Pública	37	4.544,64
Eletricista	12	1.817,85
Enfermeira Padrão	15	1.999,65
Enfermeira do PSF	34	3.627,66
Engenheiro Agrônomo	37	4.544,64
Engenheiro Civil	37	4.544,64
Farmacêutico	16	2.117,79
Fiscal	26	2.817,65
Fisioterapeuta	16	2.117,79
Fonoaudiólogo	26	2.817,65
Guarda Noturno	12	1.817,85
Inspetor de Aluno	12	1.817,85
Instrutor de Informática	09	1.608,78
Instrutora Corte, Costura e Tricô	03	1.336,15

Rua XV de Novembro, nº 261, Centro, CEP: 13780-000, Divinolândia – SP
Tel: (19) 3663-8100 / Fax: (19) 3663-8105 – e-mail: prefeitura@divinolandia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura de Divinolândia

Edição nº 300
Ano 2023
Página 18 de 20

www.divinolandia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 07 de Dezembro de 2023



Câmara Municipal de Divinolândia
Estado de São Paulo
"Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade"

Jardineiro	08	1.572,41
Lançador	37	4.544,64
Lixeiro	03	1.336,15
Mecânico	08	1.572,41
Médico I	41	6.101,30
Médico Neuropediatra	41	6.101,30
Médico Pediatra	41	6.101,30
Medido PSF	45	8.362,13
Médico Ginecologista e Obstetra	41	6.101,30
Merendeira	03	1.336,15
Monitor de Artes	03	1.336,15
Motorista I	12	1.817,85
Nutricionista	16	2.117,79
Operador de Máquinas I	12	1.817,85
Pedagoga	12	1.817,85
Pedreiro	16	2.117,79
Porteiro	04	1.336,15
Preparador Físico	03	1.336,15
Procurador Jurídico	41	6.101,30
Professor de Educação Básica PEB I		3.867,98
Professor de Música	Hora/aula	18,42
Professor de Educação Especial – PEE	Hora/aula	18,42
Professor de Educação Básica PEB II	Hora/aula	18,42
Psicólogo	16	2.117,79
Psicopedagoga	12	1.817,85
Secretaria	15	1.999,65

Rua XV de Novembro, nº 261, Centro, CEP: 13780-000, Divinolândia – SP
Tel: (19) 3663-8100 / Fax: (19) 3663-8105 – e-mail: prefeitura@divinolandia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura de Divinolândia

Edição nº 300
Ano 2023
Página 19 de 20

www.divinolandia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 07 de Dezembro de 2023



Câmara Municipal de Divinolândia
Estado de São Paulo
"Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade"

Secretaria da Junta de Serviço Militar	15	1.999,65
Servente	12	1.817,85
Serviços Gerais	03	1.336,15
Secretaria de Escola	15	1.999,65
Secretário Administrativo	41	6.101,30
Secretário Administrativo da JARI	31	3.453,93
Supervisor de Esportes	38	4.921,72
Supervisor de S.E.R.M.	08	1.572,41
Supervisor Municipal de Educação	18	2.235,95
Supervisor Obras e Serviços	16	2.117,79
Técnico de Fanfarra	03	1.336,15
Técnico de Farmácia	12	1.817,85
Telefonista	03	1.336,15
Terapeuta Ocupacional	12	1.817,85
Tesoureiro	37	4.544,64
Veterinário	10	1.654,27
Zelador Equipamentos Esportivos	12	1.817,85

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Denominação dos Cargos	Ref. Salarial	Vencimentos
Assessor Municipal de Planejamento	39	5.287,79

Rua XV de Novembro, nº 261, Centro, CEP: 13780-000, Divinolândia – SP
Tel: (19) 3663-8100 / Fax: (19) 3663-8105 – e-mail: prefeitura@divinolandia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura de Divinolândia

Edição nº 300
Ano 2023
Página 20 de 20

www.divinolandia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 07 de Dezembro de 2023



Campanha Municipal de Divinolândia
Estado de São Paulo
"Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade"

Chefe de Gabinete	41	6.101,30
Gerente Municipal de Turismo	39	5.287,79
Gerente Contábil	41	6.101,30
Gerente Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	11	1.726,96
Gerente Municipal de Finanças	41	6.101,30
Gerente Municipal de Educação	41	6.101,30
Gerente Adjunto de Educação	39	5.287,79
Gerente Municipal de Saúde	41	6.101,30
Superintendente Jurídico	45	8.362,13
Gerente Municipal de Obras e Serviços	41	6.101,30
Gerente Adjunto Obras e Serviços	37	4.544,64
Gerente Municipal de Comunicações	12	1.817,85
Gerente Adjunto de Finanças	39	5.287,79
Gerente Municipal de Cultura	32	3.635,71
Gerente Municipal de Assistência Social	39	5.287,79

Divinolândia, 07 de dezembro de 2023

SILMARA DE O. A. MASTEGUIM
CHEFE DA DIVISÃO DE RH

Rua XV de Novembro, nº 261, Centro, CEP: 13780-000, Divinolândia – SP
Tel: (19) 3663-8100 / Fax: (19) 3663-8105 – e-mail: prefeitura@divinolandia.sp.gov.br